



Prefeitura Municipal de Sarutaiá

CNPJ nº 46.223.731/0001-05
Rua Santa Catarina, 47 - Tel. Fax (0xx14) 3387.1910 - Cep. 18840-000
Sarutaiá - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 28, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPEC e dá outras providências.”

ISNAR FRESCHI SOARES, Prefeito Municipal de Sarutaiá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere;

CONSIDERANDO o artigo 5º. da Lei Municipal nº. 1.295 de 22 de Novembro de 2019 ;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPEC do Município de Sarutaiá:

I – COORDENADOR DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC;

TITULAR – Sergio Aparecido Ferrazzi

II- REPRESENTANTE DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE MUNICIPAL;

TITULAR – Sylvio Marcelo Judica

III- REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE;

TITULAR – Eliane Aparecida de Matos

IV- REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAL;

TITULAR – Elielson Barrado

V- REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO SOCIAL MUNICIPAL;

TITULAR – Alessandra Galvani Medici



Prefeitura Municipal de Sarutaiá

CNPJ nº 46.223.731/0001-05
Rua Santa Catarina, 47 - Tel. Fax (0xx14) 3387.1910 - Cep. 18840-000
Sarutaiá - Estado de São Paulo

VI- REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL MUNICIPAL;

TITULAR – Clayton Fabian Candiota

VII- REPRESENTANTE DA POLICIA MILITAR

TITULAR – Robson Matiazzo Barra

VIII- REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR – Newton Antonio Gonçalves

Artigo 2º - O exercício de função dos membros será pelo prazo de dois anos.

Artigo 3º O exercício de função dos membros não será remunerada sendo considerada como prestação de serviços relevantes.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sarutaiá, 13 de janeiro de 2020.

ISNAR FRESCHI SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado no Departamento da Secretaria Municipal em igual data.


OSMAR SOARES FRESCHI
SECRETARIO AD HOC